



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 14/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvidas as formalidades legais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, Dr. Otávio Pedrosa, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie estudos para a implementação e estruturação de um Centro ou Ambulatório Municipal voltado ao Atendimento e Assistência Médica e Multiprofissional para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento.

O referido centro deve focar no diagnóstico, acompanhamento e suporte para as seguintes condições: Transtorno do Espectro Autista (TEA); Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtorno Opositor Desafiador (TOD); Deficiência Intelectual.

Para viabilizar o pleno funcionamento, indica-se a contratação de equipe multidisciplinar composta por: Médico Especialista: Psiquiatra ou Pós-graduado em Psiquiatria; Psicólogo; Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo.

A proposta prevê a realização de atendimentos semanais para garantir a continuidade e eficácia do tratamento terapêutico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por atendimentos especializados para o público neurodivergente em nosso município. O diagnóstico precoce e a intervenção multiprofissional contínua são cruciais para o desenvolvimento social, cognitivo e emocional dessas crianças e adolescentes, permitindo uma melhor integração escolar e familiar.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar terapias essenciais devido ao alto custo na rede privada ou à saturação dos serviços de saúde geral. A criação deste Centro garantirá o direito constitucional à saúde e à dignidade, oferecendo um suporte técnico qualificado e humanizado.

Diante da relevância desta proposta, peço a especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito, confiando em sua sensibilidade e no compromisso desta



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

gestão com o bem-estar das nossas crianças e suas famílias. Tenho plena convicção de que este Centro será um marco de acolhimento e eficiência em nossa saúde pública. Aos meus nobres pares, colegas vereadores, solicito o apoio e o voto favorável para a aprovação desta indicação, para que possamos, juntos, dar esse passo fundamental em prol da inclusão e do cuidado especializado em nossa cidade.

Sala das Sessões em 01 de junho de 2026.

Lireda Ramos Ferreira Maciel
- Vereador -